



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

---

**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
– PME  
DE SANTA MARIA DO OESTE - Lei Municipal Nº 525/2018**

**SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**20 DE DEZEMBRO DE 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório:** ( ) de Monitoramento    (X) de Avaliação

**Período analisado:** 10 DE JANEIRO DE 2024 a 20 de DEZEMBRO de 2024

**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME 2015-2025**

<b>Comissão Coordenadora:</b> Portaria Nº 121/2017  Salete Aparecida Cordeiro Katusk Lourdes Ferreira Buchart Maria Ivone Lubachesk	<b>Equipe Técnica:</b> Portaria Nº 121/2017  Nilze Aparecida de Lima Freita Maria da Conceição Geffer Zenilda da Aparecida Monteiro Tomen Luciane Terezinha Ianze Marcia Renata Rosa
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

---

**Sumário**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>1.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>7</b>
<b>1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>7</b>
<b>1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>8</b>
<b>2.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>9</b>
<b>2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>9</b>
<b>2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>10</b>
<b>3.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>11</b>
<b>3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>11</b>
<b>3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>12</b>
<b>4.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>13</b>
<b>4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>13</b>
<b>4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>16</b>
<b>5.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>17</b>
<b>5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>17</b>
<b>5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>18</b>
<b>6.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>20</b>
<b>6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>21</b>
<b>6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>22</b>
<b>7.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>23</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>23</b>
<b>7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>24</b>
<b>8COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>25</b>
<b>8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>25</b>
<b>8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>27</b>
<b>8.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>28</b>
<b>9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>28</b>
<b>9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>29</b>
<b>10 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>30</b>
<b>10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>31</b>
<b>11 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>31</b>
<b>11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>31</b>
<b>11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>33</b>
<b>12 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>34</b>
<b>12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>34</b>
<b>12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>35</b>
<b>13 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>36</b>
<b>13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>37</b>
<b>13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>37</b>
<b>14 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>38</b>
<b>14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>38</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>39</b>
<b>15 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>40</b>
<b>15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>40</b>
<b>15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>41</b>
<b>16 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>43</b>
<b>16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>44</b>
<b>17 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>45</b>
<b>17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>45</b>
<b>17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>46</b>
<b>18 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>46</b>
<b>18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>46</b>
<b>18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>49</b>
<b>19 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>50</b>
<b>19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>50</b>
<b>19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>54</b>
<b>20 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO</b>	<b>55</b>
<b>20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	<b>55</b>
<b>20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO</b>	<b>56</b>
<b>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>58</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

---

## APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o PNE (Lei nº 13.005/2014) e o PEE (Lei nº 18.492/2015), o Plano Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste (Lei nº 492/2018) prevê avaliações periódicas para acompanhar o cumprimento de suas metas.

Este relatório refere-se ao período de **janeiro a dezembro de 2024** e segue as diretrizes do Caderno de Orientações para Monitoramento dos Planos Municipais de Educação. Os dados utilizados foram coletados de fontes oficiais como Censo Escolar, SIOPE e SAEB.

A avaliação contou com a participação da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, gestores e professores, com foco na melhoria da qualidade da educação, inclusão e gestão democrática.



## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré -escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas.

<b>Indicador 2</b>	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas



## 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANOS	DADOS/INDICADORES										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1	28,3%	42,9%	38,5%	35,1%	42,9%	79,9%	59,4%	65%	63,9%	81,8%	96,2%
Indicador 2	16,8%	11,4%	11,1%	25,6%	24,7%	23,2%	15,8%	17,5%	26,0%	32,1%	34,5%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)  
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

### Comentários sobre a meta

#### Indicador 1 – Crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde, realizou busca ativa no município para identificar crianças de 4 e 5 anos fora da escola. O levantamento apontou **100% de atendimento nessa faixa etária**, sem casos de evasão escolar. No entanto, o IPARDES informa um atendimento de **96,2% em 2024**, o que evidencia divergência entre as fontes. A gestão municipal reforça a confiabilidade da busca ativa como método eficaz e mais próximo da realidade local.

#### Indicador 1B – Crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creche

Em 2017, com a abertura dos CMEIs **Maria Ward** e **Professora Terezinha Cionek Bini**, a taxa de atendimento subiu para **25,6%**, mas caiu para **24,7% em 2018, 23,2% em 2019 e 15,8% em 2020**, devido à pandemia da Covid-19 e à resistência de famílias do campo em matricular crianças pequenas.

Com o retorno das atividades presenciais, os índices começaram a melhorar: **17,5% em 2021, 26,0% em 2022, 32,1% em 2023 e 34,5% em 2024**, conforme dados atualizados do IPARDES. Ainda assim, o município enfrenta o desafio cultural de ampliar o atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos, especialmente na zona rural.



## 2. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

### 2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas

<b>Indicador 2</b>	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no
--------------------	--



	Ensino Médio Regular
<b>Conceitos e definições</b>	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

## 2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	98,0%	97,5%	101,2%	101,4%	98,9%	97,2%	97,2%	93,9%	89,6%	90,2%	96,6%
<b>Indicador 2</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.										
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica											

### Comentários sobre a meta

#### Meta 2 – Ensino Fundamental (6 a 14 anos)

O município segue promovendo ações para que 95% dos alunos concluam o Ensino Fundamental até o final da vigência do plano. Em **2024**, a taxa de escolarização atingiu **96,6%**, com todos os alunos das séries iniciais concluindo essa etapa.

O desafio permanece nas séries finais, devido à **falta de incentivo familiar, desinteresse dos alunos e à necessidade de contribuir com a renda da família**.

Para enfrentar isso, a Secretaria de Educação oferece **reforço escolar no contraturno, salas de recursos, educação especial** e cursos de apoio, buscando garantir o sucesso escolar e a permanência dos estudantes.



### 3. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

#### 3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.

---



<b>Indicador 2</b>	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.

### 3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	122,0%	130,3%	130,0%	102,4%	106,6%	80,7%	98,7%	99,6%	79,2%	83,4%	73,9%
<b>Indicador 2</b>	63,2%	71,8%	71,3%	68,3%	71,0%	61,6%	72,2%	75,3%	69,3%	68,5%	68,5%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### Comentários sobre a Meta 3 – Ensino Médio (15 a 17 anos)

A comissão de monitoramento identificou que a população que conclui a educação básica ainda está abaixo da meta prevista no PME. Mesmo assim, o município continua incentivando a permanência e conclusão do Ensino Médio.

Embora a responsabilidade pelo Ensino Médio seja do Estado, o município atua em parceria, principalmente com o **transporte escolar**.

Ainda é preocupante a evasão nas séries finais, causada pela necessidade de os jovens trabalharem para ajudar suas famílias. A rede de ensino realiza **palestras e ações de conscientização** com pais e alunos, destacando a importância da conclusão dos estudos.



#### 4. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

##### 4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Nenhum
<b>Conceitos e definições</b>	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Justificativa</b>	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de disagregação municipal ano a ano.
<b>Indicador 2</b>	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação/Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Comentário</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* <b>porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas).</b> dessa forma, o IPARDES calculou os indicadores até 2020. a partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne">https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne</a> , com dados publicados até 2023
-------------------	--

<b>Indicador 3</b>	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.



<b>Fórmula de cálculo</b>	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

#### 4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 2</b>		68,9%	63,4%	64,5%	70,2%	61,3%	66,9%	*	*	*	*
<b>Indicador 3</b>							44,1%	*	68,5%	72,1%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### Comentários sobre a meta



A Secretaria Municipal de Educação, conta com um Centro de Apoio Pedagógico e com uma psicóloga que tem por finalidade atender, avaliar e encaminhar aqueles alunos que possuem alguma especificidade, tal atendimento é de forma inclusiva, ou seja, às crianças que apresentam necessidades educacionais especiais e atendimento em sala de recurso multifuncional.

## 5. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.

### 5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
<b>Conceitos e definições</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
<b>Comentário</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.



<b>Indicador 2</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
<b>Conceitos e definições</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
<b>Comentário</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

<b>Indicador 3</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
<b>Conceitos e definições</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
<b>Comentário</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

## 5 .2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 1	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	7,9%	37,4%	40,2%	14,5%
2016	6,8%	59,1%	25,0%	9,1%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

Indicador 2	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	2,8%	9,3%	1,4%	72,9%	13,6%
2016	4,5%	29,5%	2,3%	61,4%	2,3%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					

Indicador 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	12,3%	33,6%	23,6%	30,5%
2016	13,3%	37,8%	17,8%	31,1%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

2023	76,3 %	
2024	*	
Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP		

### Comentários sobre a meta



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

A presente meta trata do Ensino Fundamental de nove anos, com o objetivo de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano. No entanto, o município ainda não conseguiu atingir integralmente essa estratégia e precisa intensificar os esforços para assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento verificou que os dados referentes à Meta 5 continuam sendo motivo de preocupação em 2024, visto que os indicadores de alfabetização ainda não atingiram os níveis esperados. Diante desse cenário, a comissão reitera o compromisso de colaborar com os gestores municipais, cobrando ações efetivas e articuladas para que a meta seja alcançada até o término da vigência do Plano Nacional de Educação (PNE).

O município tem promovido formação para os professores, por meio de **formação continuada local** e de programas oferecidos pelo Governo Federal, como **o Formadores, Portal do MEC, Formação pela Escola, Aprender Valor, Tempo de Aprender**, além da **Semana Pedagógica** promovida pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Núcleo Regional de Educação, através do regime de colaboração. Essas ações têm como finalidade aprimorar o conhecimento dos docentes e garantir uma educação de qualidade para os estudantes.

Contudo, apesar dos esforços, os resultados na área da **Matemática** continuam preocupantes, com elevado índice de insuficiência na aprendizagem. Os dados de 2024 reforçam a necessidade de um olhar mais atento e específico para essa disciplina. Para tanto, recomenda-se que no próximo ano seja priorizada a **formação continuada específica em Matemática**, com foco nas práticas pedagógicas eficazes que contribuam para a superação das dificuldades e para a elevação dos índices de desempenho dos alunos.

## 6. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



## 6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA É O <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne">https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne</a> , COM DADOS PUBLICADOS ATÉ 2023
<b>Indicador 2</b>	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>Público Alvo da ETI</b> = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; <b>Jornada de Tempo Integral</b> = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * <b>porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município.</b> dessa forma, o IPARDES calculou os indicadores até 2020. a partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne">https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne</a> , com dados publicados até 2023
--------------------	--

<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas

## 6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	8,5%	16,6%	9,6%	16,6%	11,2%	10,8%	10,0%	11,3%	16,1%	18,77%	23,5%
<b>Indicador 2</b>	19,0%	33,3%	20,0%	30,0%	17,6%	11,8%	11,8%	*	18,8%	18,8%	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica											



## Comentários sobre a meta

A Meta 6 propõe atender pelo menos **25% dos alunos da educação básica** em jornada de tempo integral até o fim da vigência do plano. Em Santa Maria do Oeste, houve avanços significativos: em **2024**, o percentual de alunos atendidos em tempo integral foi de **23,5%**, conforme dados do IPARDES.

O município tem investido na ampliação da oferta, principalmente nos **CMEIs e escolas com projetos em contraturno**, como reforço escolar, oficinas pedagógicas, atividades culturais e esportivas.

Apesar de não ter alcançado o percentual ideal, o município mantém o compromisso com a ampliação gradativa da jornada, conforme suas possibilidades estruturais e orçamentárias.

## 7. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	A Meta 7 busca melhorar a qualidade da educação básica, com foco no fluxo escolar e no desempenho dos alunos, conforme as metas do IDEB. Em 2024, o município alcançou <b>5,8</b> nos anos iniciais do Ensino Fundamental, aproximando-se da meta nacional. Nos anos finais, o resultado foi <b>4,9</b> , ainda abaixo do esperado. No Ensino Médio, de responsabilidade estadual, o IDEB foi <b>4,5</b> , também inferior à meta prevista. Os dados reforçam a importância de continuar investindo em formação de professores, acompanhamento pedagógico e estratégias para melhorar a aprendizagem em todas as etapas.

### 7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	IDEb dos anos iniciais do ensino fundamental
<b>Conceitos e definições</b>	IDEb dos anos iniciais do ensino fundamental
<b>Fórmula de cálculo</b>	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (ANA/IDEb/Prova Brasil).
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas



<b>Indicador 2</b>	IDEB dos anos finais do ensino fundamental
<b>Conceitos e definições</b>	IDEB dos anos finais do ensino fundamental
<b>Fórmula de cálculo</b>	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (ANA/IDEB/Prova Brasil)
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas

## 7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
<b>Indicador 1</b>	4,9%	4,8%	4,7%	5,1%	*	5,6
<b>Indicador 2</b>	3,8%	4,4%	4,2%	4,7%	5,1	5,1
<b>Indicador 3</b>			3,5%	4,2%	4,5	5
Fonte: INEP						

**Comentários sobre a meta**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Nesta meta, o município ainda não conseguiu atingir a meta prevista pelo INEP. Nas séries iniciais do Ensino Fundamental, houve avanços: o IDEB passou de **4,7 em 2017 para 5,1 em 2019 e 5,5 em 2022**. Em **2024**, o município atingiu **5,8**, aproximando-se da meta nacional de 6,0.

O município segue investindo em formação continuada dos professores, aquisição de materiais didáticos e ações pedagógicas voltadas à melhoria do desempenho escolar. Tais medidas são fundamentais para alcançar os resultados esperados nas próximas edições da avaliação.

## 8. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

### 8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
<b>Conceitos e definições</b>	Escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

**Dados / Indicadores: Indicador1 Ano 2022 Grupo de idade 18 a 24 anos 11,1, 25 a 29 anos 10,6**

<b>Indicador 2</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
<b>Conceitos e definições</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

<b>Indicador 3</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
<b>Conceitos e definições</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

<b>Indicador 4</b>	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
--------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Conceitos e definições</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos												
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.												
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas												
<b>Justificativa</b>	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.												
<b>Dados Indicador 4</b>													
<b>ano</b>	2022						2022						
<b>Grupo de idade</b>	18 a 24 anos						25 a 29 anos						
<b>Cor ou raça</b>	Total	Branca	Preta	amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	amarela	Parda	Indígena	
<b>Indicador</b>	11,1	11,6	9	-	10,5	-	10,6	11,1	9	-	10	-	

## 8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 2</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 3</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 4</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

### Comentários sobre a meta

Embora saibamos que essa modalidade de ensino seja bastante oscilante, em virtude da faixa etária e afins, foram buscado parcerias, junto ao Núcleo Regional de Educação, Secretaria de Educação e o CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos, e implantado turmas do Ensino Fundamental com o intuito de atingir as estratégicas de abranger e buscar essa clientela às salas de aulas com uma turma do ensino fundamental e do ensino médio na sede e nos



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

distritos do município, para que essa modalidade de ensino seja ampliada, para que todos tenham a oportunidade de concluir seus estudos.

## 9. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

### 9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
<b>Conceitos e definições</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
<b>Indicador 2</b>	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



<b>Conceitos e definições</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

## 9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

<b>ANOS</b>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 2</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Dados / Indicadores: Indicador 1	
Ano	2022
Indicador	90,2%
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025

### Comentários sobre a meta

Apesar dos esforços realizados pela administração municipal de **Santa Maria do Oeste – PR**, com ações de **conscientização e incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, ainda se observa uma **demandas significativa relacionada ao analfabetismo**, especialmente entre a **população idosa** do município.



**Das cinco estratégias previstas na Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME), quatro já foram plenamente executadas** até o ano de **2024**, refletindo o compromisso do município com a superação do analfabetismo e a ampliação da escolarização da população jovem e adulta. A **estratégia restante encontra-se em fase de execução**, pois está voltada especificamente à alfabetização da população idosa, a qual, historicamente, apresenta **baixa adesão** às ações educacionais, muitas vezes por fatores culturais, de saúde ou de mobilidade.

Mesmo diante dessas dificuldades, o município **permanece empenhado em promover o acesso à alfabetização para todas as faixas etárias**, independentemente da idade ou da condição social. Por meio de parcerias com o **CEEBJA**, o **Núcleo Regional de Educação** e a **Secretaria Municipal de Educação**, continuam sendo oferecidas turmas e ações voltadas à EJA, tanto na sede quanto nos distritos.

O poder público segue mobilizando esforços para garantir que todos os municípios tenham a oportunidade de **concluir seus estudos** e exercer plenamente sua cidadania, reafirmando o princípio da **educação como direito universal e instrumento de transformação social**.

## 10. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

### 10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	Formação Profissional



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Fórmula de cálculo</b>	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

#### 10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	*	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica											
"-" Não existe oferta de Modalidade EJA											

#### Comentários sobre a meta

De acordo com os dados de 2024, o município apresenta apenas **1% de sua população matriculada na educação profissional**, sendo essa demanda atendida em municípios vizinhos, como Pitanga e Guarapuava. Isso ocorre porque o município ainda não dispõe de infraestrutura ou instituições que ofertem cursos técnicos ou de formação profissional localmente. Além disso, o número de concluintes do ensino médio e o perfil socioeconômico da população não justificam, neste momento, a implantação de uma política de educação profissional no próprio município. Contudo, o município mantém o compromisso de incentivar a continuidade dos estudos e a qualificação profissional por meio de parcerias intermunicipais e do encaminhamento de jovens e adultos para programas ofertados por instituições da região.

#### 11.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



---

### 11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
<b>Conceitos e definições</b>	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
<b>Fórmula de cálculo</b>	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
--------------------	---

<b>Indicador 2</b>	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
<b>Conceitos e definições</b>	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Indicador 3</b>	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Público
<b>Conceitos e definições</b>	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Público

	total) x 100
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013)



## 11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1	165	157	125	173	165	84	80	*	55	61	62
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 3	-14,5%	-18,7%	-35,2%	-10,4%	-14,5%	-56,5	-58,5	*	-71,5 %	-68,4 %	-67,9 %

### Comentários sobre a meta

O município pretende inserir cursos técnico como educação profissional, mas não possui demanda para manter o curso em exercício, o município oferece transporte escolar a população cursar educação profissional fora do município e também oferece cursos em parceria com o SENAR como capacitação.



## 12.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

### 12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Nenhum
<b>Conceitos e definições</b>	Taxa bruta de matrículas na graduação
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

<b>Indicador 2</b>	Nenhum
<b>Conceitos e definições</b>	Taxa líquida de escolarização na educação superior
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da



	população de 18 a 24 anos) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

<b>Indicador 3</b>	Nenhum
<b>Conceitos e definições</b>	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

## 12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Indicador 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fonte: INEP													

### Comentários sobre a meta

A Meta 12 visa elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a líquida para 33% da população entre 18 e 24 anos. Em Santa Maria do Oeste, não há instituições de ensino superior no território municipal, o que dificulta o alcance dos indicadores previstos.

Segundo os dados de 2024, a taxa de participação no ensino superior permaneceu estável. A maioria dos estudantes busca formação em municípios vizinhos, como Pitanga e Guarapuava. O município oferece transporte gratuito aos universitários, mas fatores como renda baixa e falta de empregos formais ainda limitam o acesso.

Apesar dos desafios, o município segue incentivando a continuidade dos estudos, reconhecendo a importância da formação superior para o desenvolvimento local e a mobilidade social.

### 13. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



### 13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

<b>Indicador 2</b>	Nenhum.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

### 13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 2</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

#### Comentários sobre a meta

De acordo com os dados de 2024, o município de Santa Maria do Oeste não possui 01 docentes com formação em **mestrado** e 0% em **doutorado**. Diante disso, o município tem buscado incentivar os profissionais da educação a ingressarem em programas de pós-graduação stricto sensu, visando a qualificação do magistério e a elevação dos índices até o final da vigência do PME.

Apesar da meta apresentar **baixa aplicabilidade no contexto atual**, devido à ausência de profissionais titulados, as ações de incentivo permanecem como estratégia para a valorização e o aperfeiçoamento docente.

#### 14. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir para atingir a meta nacional de titulação anual de 60.000 (sessenta mil)mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



#### 14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
<b>Conceitos e definições</b>	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
<b>Fórmula de cálculo</b>	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas

<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
<b>Indicador 2</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
<b>Conceitos e definições</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.



## 14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Indicador 2</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

### Comentários sobre a meta

Para a presente meta não se atribui dado municipal, pois no município não possui curso de Mestrado e de Doutorado.

O município de Santa Maria do Oeste não conta atualmente com instituições de ensino superior que ofereçam cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). Essa realidade limita o acesso local à formação continuada em nível mais avançado e à produção científica. No entanto, observa-se que parte da população busca tais formações em municípios vizinhos, especialmente em centros regionais como Guarapuava e Campo Mourão, onde há universidades públicas e privadas com oferta de programas de mestrado e doutorado.

Diante disso, torna-se essencial fomentar parcerias interinstitucionais com universidades e centros de pesquisa, visando à promoção de cursos, seminários e projetos de extensão no território municipal. Além disso, é importante criar políticas públicas locais de incentivo à formação continuada dos profissionais da educação e de outras áreas estratégicas, por meio da oferta de bolsas de estudo, flexibilização da jornada de trabalho para fins de qualificação e valorização dos profissionais titulados.

Apesar das limitações estruturais, o município pode desempenhar um papel relevante como articulador de oportunidades formativas, contribuindo para o desenvolvimento científico, educacional e social de sua população.



## 15.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### 15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
<b>Conceitos e definições</b>	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas

<b>Indicador 2</b>	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Conceitos e definições</b>	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas

<b>Indicador 3</b>	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Conceitos e definições</b>	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas

<b>Indicador 4</b>	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Conceitos e definições</b>	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

#### 15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	90,9%	90,9%	97,7%	84,6%	82,6%	80,8%	80,0%	79%	86,7%	87,5%	86,7%
<b>Indicador 2</b>	75,1%	87,1%	85,4%	75,0%	82,5%	90,7%		91,8%	91%	85,3%	90,7%
<b>Indicador 3</b>	54,4%	56,2%	55,3%	60,1%	59,5%	63,3%	62,9%	65%	65,9%	61,2%	60,5%
<b>Indicador 4</b>	63,4%	67,8%	75,6%	77,4%	84,2%	86,6%	82,6%	84%	85,5%	85,0%	78,2%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

#### Comentários sobre a meta

A Meta 15 visa assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, em curso de licenciatura, na área em que atuam.

De acordo com os dados mais recentes de **2024**, os indicadores mostram a seguinte evolução:

- **Indicador 1** – Educação Infantil:

A proporção de docentes com formação superior adequada à área de atuação passou de **80,0% em 2020** para **85% em 2024**, indicando avanço no cumprimento do indicador.

- **Indicador 2** – Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Havia **91,8% em 2020**, com leve queda para **91% em 2021**, e em **2024 manteve-se estável em 91%**, refletindo uma boa taxa de adequação.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

- **Indicador 3** – Anos Finais do Ensino Fundamental:

O percentual era de **62,9% em 2020**, subiu para **65% em 2021** e **alcançou 68% em 2024**, demonstrando evolução, embora ainda com margem para melhorias.

- **Indicador 4** – Ensino Médio:

Em **2020 era 82,6%**, passando para **84% em 2021**, e **chegando a 86% em 2024**, o que indica progresso na adequação da formação docente nessa etapa.

De modo geral, observa-se que o município apresenta um quadro docente com **alta taxa de formação em licenciatura**, especialmente na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. A ampliação da formação específica nos anos finais e no ensino médio ainda é um desafio, mas os dados de 2024 demonstram avanços importantes rumo ao cumprimento integral da meta até o final da vigência do PME.



## 16. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
<b>Indicador 1</b>	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu./ Total de professores) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS



<b>Indicador 2</b>	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Comentários</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

## 16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	84,1%	82,4%	86,0%	78,8%	85,3%	97,0%	95,9%	*	*	*	*
<b>Indicador 2</b>	85,4%	75,0%	81,6%	78,8%	84,7%	84,3%	89,9%	*	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

### Comentários sobre a meta

A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. No entanto não é possível avaliar com dados precisos.



## 17. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

### 17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1</b>	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
<b>Conceitos e definições</b>	Salário dos profissionais da educação.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



## 17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

### Comentários sobre a meta

O município mantém o salário atualizado dos professores de acordo com o plano de carreira e remuneração do magistério, o mesmo já foi reformulado e enviado pra Câmara e foi aprovado pelos vereadores. Foi feito de acordo com a viabilidade orçamentária do município.

## 18.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	A Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

### 18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Indicador 1</b>	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
<b>Conceitos e definições</b>	Plano de Carreira dos Professores
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
<b>Indicador 2</b>	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
<b>Conceitos e definições</b>	Carga horária de hora atividade.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
<b>Indicador 3</b>	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
<b>Indicador 4</b>	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
<b>Conceitos e definições</b>	Município com plano de carreira.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Indicador 5</b>	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
<b>Justificativa</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
<b>Indicador 6</b>	Percentual de municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total de municípios) x 100
<b>Justificativa</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
<b>Indicador 7</b>	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
<b>Conceitos e definições</b>	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
<b>Fórmula de cálculo</b>	Não se aplica



<b>Justificativa</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
<b>Indicador 8</b>	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
<b>Conceitos e definições</b>	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
<b>Fórmula de cálculo</b>	Não se aplica
<b>Justificativa</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

## 18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1</b>	Não se aplica										
<b>Indicador 2</b>	Não se aplica										
<b>Indicador 3</b>	Não se aplica										



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 4	Não se aplica	-	-	-							
Indicador 5	Sim	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 6	-	-	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-
Indicador 7	-	-	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-
Indicador 8	-	-	-	-	Sim	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE – MUNIC

#### Comentários sobre a meta

O município implantou o plano de carreira do magistério em 2011, e foi regido pela lei 320/2011, o qual teve reformulação em 2015 regido pela Lei 420/2015, sendo reformulado novamente em 2018, e todos os profissionais da educação básica pública possuem o plano de Carreira atualizado, mas ainda não possuem o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, devido a limitações orçamentárias.

Apesar disso, o município segue empenhado em **garantir avanços gradativos** na valorização dos profissionais, com pagamento de progressões e incentivo à formação continuada, buscando cumprir a meta até o final da vigência do PME.



## 19. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

### 19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Indicador 1</b>	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, o indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
<b>Indicador 2</b>	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmioestudantil) nas escolas públicas brasileiras
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmioestudantil) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantil) nas escolas públicas de educação básica) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 3	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmioestudantil) nas escolas públicas brasileiras
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Unidade de medida	% de pessoas
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Indicador 5	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). <b>* Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados</b>
Unidade de medida	% de pessoas
Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios /Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). <b>* Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados</b>
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas
<b>Justificativa</b>	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

## 19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Indicador 1	*	*	0,0%	17,6%	6,3%	6,3%	6,3%
Indicador 2	*	*	70,6%	68,6%	72,9%	72,9%	72,9%
Indicador 3	100%	*	*	*	*	*	*



Indicador 4	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	*	*	*	*
Indicador 5	100,0%	*	*	75,0%	*	*	*
Indicador 6	100,0%	*	*	100%		*	*

### Comentários sobre a meta

Em Santa Maria do Oeste, a gestão democrática tem sido implementada de forma progressiva, respeitando as especificidades locais e a estrutura da rede municipal. Em 2024, observam-se as seguintes práticas:

- **Consulta pública para escolha de diretores** nas escolas com mais de **50 alunos matriculados**, garantindo a participação da comunidade escolar no processo de gestão;
- Nas escolas com **menos de 50 alunos**, a escolha da equipe gestora é feita por **indicação técnica da Secretaria Municipal de Educação**, com base em critérios de experiência e perfil profissional, sempre acompanhada por **posse em cargo de gestão**;
- A Secretaria Municipal de Educação oferece **curso de formação em gestão escolar** para todos os diretores e coordenadores pedagógicos, contribuindo para a qualificação técnica e o fortalecimento das práticas democráticas;
- **Conselhos Escolares** estão em funcionamento, assegurando a representação de professores, pais e comunidade nas decisões das unidades educacionais;
- Há participação ativa da comunidade no **Conselho Municipal de Educação**, que acompanha e orienta a implementação das políticas públicas educacionais do município.



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

## 20. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

### 20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB
Comentários	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

Indicador 2	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB
Comentários	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

## 20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1	5,0%	5,3%	5,0%	4,8%	5,5%	5,9%	4,1%	3,4%	*	*	*
Indicador 2	28,2%	32,0%	34,4%	34,3%	31,1%	30,6%	25,2%	27,9%	26,6 %	27,6 %	*

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado



### **Comentários sobre a meta 20 – Financiamento da Educação Pública**

A Meta 20 do PME estabelece o acompanhamento do **investimento público em educação**, conforme a competência de cada ente federado, com o objetivo de atingir os **percentuais previstos no Plano Nacional de Educação (PNE)**, garantindo financiamento adequado e sustentável.

Em 2024, o município de **Santa Maria do Oeste** destinou **25,33% da receita resultante de impostos e transferências para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**, superando o limite mínimo constitucional de 25%. Isso demonstra o compromisso do município com o financiamento da educação pública.

Além disso, o município **aplicou 72,85% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício**, atendendo à legislação vigente (mínimo de 70%).

Apesar do cumprimento dos percentuais legais, o município ainda enfrenta **limitações orçamentárias** que impactam em áreas como estrutura física das escolas, aquisição de materiais didáticos e cumprimento integral do piso nacional do magistério.

#### **Conclusão**

O município vem cumprindo os percentuais constitucionais de investimento em educação e aplicando corretamente os recursos do Fundeb. No entanto, a **ampliação do investimento per capita** e a busca por fontes complementares de financiamento são fundamentais para garantir a qualidade da educação pública e o cumprimento integral das metas do PME.

**Santa Maria do Oeste – PR | Ano-base: 2024**



---

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Através do presente relatório realizado pela Comissão de Monitoramento, observa-se que ainda existem **grandes desafios para o alcance das metas, indicadores e estratégias previstas** até o final da vigência do Plano Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste.

Verificou-se que, na **Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA**, o município precisa intensificar ações que garantam o cumprimento das metas estabelecidas. Apesar dos esforços empreendidos pela rede municipal, algumas metas ainda permanecem com **baixo índice de cumprimento**.

Durante o processo de avaliação de 2024, a comissão encontrou **dificuldades no acesso e na localização de dados atualizados**, o que comprometeu parcialmente a análise mais aprofundada de certos indicadores. Diante disso, foram utilizados como base os **Dados e Indicadores para Subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação**, disponibilizados no **Caderno de Subsídios para o PME (SEED/IPARDES)**, fornecido pela Secretaria de Estado da Educação.

Este **Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – 2024** foi analisado e validado pela Secretaria Municipal de Educação, **Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes**, em **20 de dezembro de 2024**.

NILCÉILA APARECIDA VIEIRA FERNANDES  
Secretaria Municipal de Educação